

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 08/01/2021

Hora: 10:44

Portaria nº 3628/2020

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/12/2020, à servidora **DIRCE INÊS ZIMMER ZANDONÁ**, matrícula 06, identidade funcional 06, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.903,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, 20 horas semanais, nível 3, classe D - Lei Municipal nº 433 de 2001, art. 5º, 6º e 18; 29% de anuênios, calculados sobre o nível 3, classe D, cargo de professor 20 h/s - Lei Municipal nº 42 de 1993, art. 84 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 08/01/2021.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.